



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 535

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
ADENDO Nº. 01  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018  
PROCESSO Nº. 03/2018

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do Pregoeira o Sra. Eliane Gottems designada pela Portaria nº. 02/2018, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2018

CAPÍTULO 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal., obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis deste Edital, como se aqui estivessem transcritos.

2.2. O valor máximo desta licitação é de R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

2.3. Todas as despesas com entrega do objeto (transporte) correrão por conta da contratante.

...

DAS ALTERAÇÕES – PASSA A VIGORAR:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2018

CAPÍTULO 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de lavanderia, destinados ao suprimento de necessidades junto ao Hospital Municipal., obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis deste Edital, como se aqui estivessem transcritos.

2.2. O valor máximo desta licitação é de R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

2.3. Todas as despesas com entrega do objeto (transporte) correrão por conta da contratante, até o limite de 100 quilômetros. O excedente ficará por conta da contratada, ficando assim de responsabilidade da contratante os custos de até 100 quilômetros contados a partir da sede da contratante.

...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas condições do edital, minuta contratual e demais anexos, emitidos em 09/01/2018, que integram a presente licitação.

Informações pelo telefone/fax: 42 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga-PR, 12 de janeiro de 2018

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 302/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 294/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS - ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS BLUM, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.934.083-4 SESEPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.228/0001-24, com endereço na Rua Prefeito Altívino Barreto Alves, nº. 268, Cep: 84.400-000, na cidade de PRUDENTÓPOLIS/PR, neste ato representada pela Senhora CAMILA PAROLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.417.935-1-SESEPPR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.572.549-08, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 167/2017, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**  
Constitui objeto deste termo, fornecimento de materiais destinados à rede elétrica do Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lotes nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 167/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**  
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**  
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 17/04/2018 (dezessete de abril de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 16/10/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 12 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS - ME  
CAMILA PAROLIN  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

OBJETO: Locação de móvel, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais)

FORNECEDORA: RUDI SOCHTIG

CPF: 611.537.969-53

ENDEREÇO: Rua Argemito Chaves Ferreira, nº. 368, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
0700126782001020233390360000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12/01/2018  
RATIFICAÇÃO: 12/01/2018  
Ipiranga PR, 12/01/2018

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RUDI SOCHTIG, inscrita no CPF sob nº. 611.537.969-53, com sede na Rua Argemiro C. Ferreira, 338, Cep: 84450000, Bairro: Santo Antonio, na cidade de Ipiranga/Pr.

OBJETO: Locação de móvel, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR CONTRATADO: 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 1/2017 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2018 a 01 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de janeiro de 2018.

Assinaturas:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
Locatário  
RUDI SOCHTIG  
Locador

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 535

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 2

DECRETO Nº 01/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para Exercício Financeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

## DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desempenho para o exercício financeiro de 2018, na forma do anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2522, de 15 de dezembro de 2017, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

### Consolidado

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
040 Regime Próprio de Previdência Social	342.267,73	347.277,50	357.708,96	373.545,83	380.812,51	333.419,10	328.632,91	324.305,96	309.928,58	349.768,82	358.571,48	336.780,61	4.323.019,99
101 FUNDEB 60%	381.376,09	386.726,67	392.317,24	416.122,00	401.741,26	371.193,19	365.988,36	361.141,23	345.087,49	389.469,73	399.145,52	385.360,31	4.801.571,20
102 FUNDEB 40%	95.800,73	97.145,29	100.031,21	104.528,81	100.916,41	92.242,81	91.935,37	90.717,79	86.685,13	97.833,84	109.264,37	147.041,05	1.206.142,80
103 MDE 5% sobre Transferências Constitucionais F	127.185,51	128.888,44	132.718,37	138.685,67	133.892,65	123.711,75	122.977,06	120.361,42	115.011,19	129.802,98	133.027,73	195.089,63	1.600.273,80
104 MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educ	112.677,26	114.258,66	117.652,98	122.942,90	118.694,13	109.668,73	108.130,96	106.698,88	101.955,82	115.068,51	117.927,22	122.944,22	1.418.620,25
107 FNDE - Salário Educação	36.351,34	36.841,25	37.935,70	39.641,37	38.271,41	35.361,28	34.865,45	34.403,70	32.874,35	37.102,38	38.024,13	55.763,64	457.616,00
119 PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar	16.322,32	16.551,40	17.043,10	17.809,39	17.193,92	15.886,50	15.663,75	15.456,30	14.769,22	16.668,72	17.082,82	25.652,56	205.500,00
124 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	38.720,83	39.264,28	40.430,71	42.248,57	40.708,49	37.686,97	37.158,53	36.666,40	35.036,48	39.542,58	40.524,95	59.431,21	407.000,00
126 Mercal Escolar - Programa Nacional	11.199,26	11.356,44	11.693,80	12.219,58	11.797,29	10.900,24	10.747,39	10.605,05	10.133,63	11.436,93	11.721,06	17.189,33	141.500,00
131 Convênio Construção Creche PAC II	794,27	805,42	829,25	866,64	836,69	773,07	762,23	752,13	718,70	811,13	831,28	1.219,09	10.000,00
303 FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2	430.217,87	436.255,93	449.215,93	469.413,58	453.191,14	418.730,66	412.859,46	407.391,58	389.201,88	439.348,04	450.262,97	600.325,79	5.416.495,02
309 Serviço Prestado S/S/Fatamento A/HS	16.084,04	16.309,78	16.794,30	17.549,40	16.942,91	15.654,59	15.435,08	15.201,66	14.553,61	16.425,38	16.833,44	24.688,81	202.500,00
495 Atenção Básica	178.288,67	180.790,93	186.161,77	194.531,98	187.809,14	173.520,28	171.095,09	168.829,12	161.324,19	182.072,35	186.595,66	273.648,82	2.244.676,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul	7.982,45	8.094,48	8.334,95	8.709,70	7.769,31	7.660,37	7.538,92	7.222,90	8.151,86	8.354,37	12.251,99	100.500,00	
497 Vigilância em Saúde	9.453,97	9.568,40	9.852,66	10.295,66	9.939,85	9.184,03	9.055,25	8.935,33	8.588,13	9.636,22	9.875,62	14.482,88	118.800,00
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	516,27	523,52	539,08	563,31	543,84	502,49	495,45	488,89	467,15	527,24	540,33	792,43	6.500,00
499 GESTAO DO SUS	537,32	544,87	561,06	586,28	566,01	523,98	515,64	508,32	486,19	548,73	562,36	824,74	6.765,00
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de S	18.665,43	18.927,39	19.489,68	20.365,98	19.662,15	18.167,65	17.912,30	17.675,10	16.889,39	19.161,55	19.535,10	28.648,88	235.000,00
504 Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	10.265,99	10.430,36	10.740,22	11.223,11	10.835,26	10.011,36	9.870,99	9.740,36	9.307,27	10.594,29	10.765,26	15.787,63	129.502,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art	23.457,60	23.786,83	24.493,48	25.594,74	24.710,21	22.831,29	22.511,14	22.210,99	21.225,56	23.955,43	24.560,59	36.004,17	295.330,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.028,45	9.155,17	9.427,16	9.853,10	9.510,58	8.787,42	8.664,17	8.549,44	8.169,38	9.220,08	9.489,12	13.857,50	113.669,50
511 Taxas - Prestação de Serviços	16.079,45	16.365,11	16.709,48	17.544,36	16.938,05	15.650,11	15.438,65	15.226,27	14.549,44	16.420,65	16.828,62	24.678,81	202.402,00
512 CIDÉ - Contribuição de Intervenção do Domínio E	3.812,52	3.866,02	3.980,87	4.159,85	4.016,10	3.710,72	3.638,68	3.610,23	3.449,75	3.893,42	3.990,15	5.851,69	48.000,00
619 Operação de crédito para recapitalização e readq	158.854,71	161.084,22	165.869,80	173.327,43	167.337,42	154.613,22	152.445,25	150.426,27	143.739,41	162.225,95	166.256,21	245.820,31	2.000.000,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási	15.250,05	15.464,09	15.923,48	16.639,43	16.064,39	14.842,87	14.634,74	14.440,92	13.798,98	15.573,69	15.860,59	22.408,77	192.000,00
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.626,21	1.659,17	1.708,46	1.785,27	1.725,57	1.592,51	1.570,18	1.549,39	1.480,51	1.670,93	1.712,44	2.511,36	20.600,00
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási	687,85	697,50	718,22	751,24	724,57	669,47	660,08	651,34	622,39	702,44	719,89	1.055,74	8.600,00
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa B	3.018,23	3.060,60	3.151,52	3.293,22	3.179,41	2.937,65	2.896,46	2.858,10	2.731,05	3.082,30	3.158,87	4.632,59	38.000,00
000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Ad	1.889.100,92	1.834.491,47	1.888.989,27	1.973.922,07	1.905.705,43	1.760.717,15	1.736.107,44	1.713.114,56	1.636.961,84	1.847.944,05	1.893.392,23	2.776.733,322	17.796.739,72
<b>Totais</b>	<b>3.875.535,33</b>	<b>3.930.134,19</b>	<b>4.047.107,14</b>	<b>4.228.717,67</b>	<b>4.082.753,69</b>	<b>3.772.366,99</b>	<b>3.719.340,43</b>	<b>3.670.107,25</b>	<b>3.506.999,61</b>	<b>3.958.020,20</b>	<b>4.056.464,34</b>	<b>5.959.864,88</b>	<b>48.807.287,29</b>

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná - 76.175.934/0001-26

R.V.V DE NOVOEMBRO, 545 CENTRO (042)3242-1222 - CEP 84450-000

Exercício: 2018

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>7.051.287,36</b>	<b>7.475.812,15</b>	<b>7.095.772,87</b>	<b>6.675.206,00</b>	<b>6.743.430,94</b>	<b>9.042.757,98</b>	<b>44.084.267,30</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	3.935.487,36	4.172.462,60	3.960.381,35	3.725.623,93	3.763.715,78	5.049.131,70	24.606.799,73
1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	34.473,41	36.548,48	34.600,18	32.634,41	32.967,77	44.185,75	215.500,00
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	768.104,76	814.339,34	772.934,45	727.129,60	734.557,22	984.505,83	4.801.571,20
1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	22.555,70	23.913,38	22.697,53	21.352,44	21.570,56	28.910,39	141.000,00
1013.09.01.05.18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	77.985,11	82.679,28	78.475,46	73.824,93	74.579,06	99.956,16	487.500,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	192.946,02	204.560,02	194.159,22	182.653,15	184.518,97	247.305,42	1.206.142,80
105.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	255.948,95	271.404,05	257.604,60	242.338,69	244.814,17	328.117,36	1.600.273,80
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	226.952,92	240.595,88	228.362,85	214.829,84	217.024,33	290.871,43	1.418.620,25
107.99.01.00.00 Salário Educação	71.122,59	77.577,07	73.632,69	69.269,15	69.676,73	93.788,77	457.416,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2000 - 15%)	866.473,80	918.629,50	871.922,00	820.251,04	828.629,92	1.110.588,76	5.416.495,03
369.09.02.05.20 Serviços Prestados S/S/Fatamentos A/HS (Programas Estudios)	323.932,82	34.343,70	32.997,50	30.665,74	30.978,99	41.520,25	202.500,00
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)	359.079,60	380.693,75	361.337,42	339.924,21	342.396,54	460.244,48	2.244.676,00
496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	16.076,93	17.044,65	16.178,01	15.219,29	15.376,74	20.406,36	100.500,00
497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde (Programas Federais)	19.043,37	20.148,32	19.123,88	17.949,58	18.174,35	24.358,50	118.800,00
498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	1.039,79	1.102,39	1.046,33	984,34	994,39	1.332,76	6.500,00
499.09.02.06.20 Gestão do SUS (Programas Federais)	1.082,19	1.147,34	1.088,99	1.024,96	1.034,92	1.387,10	6.765,00
500.09.02.05.20 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, c	799,85	847,99	804,87	757,18	764,91	1.025,20	5.000,00
504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimônios Não Previden	20.716,35	21.963,33	20.846,62	19.611,25	19.811,56	26.352,89	129.502,00
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	47.244,43	50.088,22	47.541,50	44.724,13	45.180,99	60.554,73	295.330,00
510.01.07.00.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.183,62	19.278,19	18.288,00	17.216,61	17.389,46	23.306,62	113.669,50
511.01.07.00.00 Taxas - Prestação de Serviços	32.345,56	34.333,84	32.588,16	30.656,92	30.970,09	41.508,43	202.442,00
512.99.99.00.00 CIDÉ (Lei 10866/04, art. 1º B)	7.678,54	8.140,72	7.726,82	7.268,91	7.343,17	9.841,84	48.000,00
934.09.06.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	30.714,14	32.562,91	30.907,26	29.075,66	29.372,67	39.367,56	192.000,00
936.09.06.06.08 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	3.295,38	3.493,73	3.316,68	3.119,57	3.151,44	4.223,80	20.600,00
938.09.06.06.23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidad	1.385,55	1.468,73	1.394,04	1.311,42	1.324,83	1.775,63	8.660,00
940.09.06.06.25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	6						



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 535

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO  
Consolidado

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0 Recursos Ordinários (Livres) - Anulação na Administração Direta - Exercício C	1.792.467,72	1.792.286,10	1.861.208,33	1.998.313,21	1.877.816,05	1.799.690,13	1.721.512,97	1.542.774,86	1.166.545,77	1.258.787,46	1.317.317,15	1.548.553,00	19.676.652,95
101 FUNDEB 40%	438.074,90	438.024,83	455.145,70	489.197,59	459.268,64	439.704,88	420.446,32	376.051,57	292.604,26	305.515,15	320.052,63	377.486,73	4.801.571,20
102 FUNDEB 40%	110.043,32	110.030,76	114.530,97	122.883,24	115.367,14	110.452,78	105.615,07	94.463,22	70.989,49	76.744,64	80.396,43	94.823,74	1.206.142,80
103 MDE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	146.002,15	145.985,49	151.690,88	163.040,40	153.065,64	146.545,39	140.126,88	125.330,95	94.186,72	101.822,48	106.667,56	125.809,26	1.600.273,80
104 MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	129.431,15	129.416,35	134.472,00	144.535,59	135.692,94	129.912,73	124.222,71	111.106,08	83.496,66	90.265,79	94.560,95	111.530,10	1.418.645,25
107 FNDE - Salário Educação	41.732,69	41.727,92	43.338,73	46.602,81	43.731,68	41.887,97	40.053,32	35.824,11	26.921,96	29.104,54	30.489,44	35.940,83	457.416,00
119 PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar	18.743,94	18.746,80	19.479,46	20.936,02	19.656,00	18.838,71	17.994,47	16.094,44	12.095,04	13.075,59	13.697,77	16.155,86	205.500,00
124 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	44.471,42	44.472,34	46.210,41	49.667,97	46.629,21	44.642,01	42.687,61	38.180,24	28.692,60	31.018,73	32.494,71	38.325,95	487.500,00
126 Merenda Escolar - Programa Nacional	12.864,24	12.862,77	13.365,47	14.365,49	13.486,60	12.912,10	12.346,57	11.042,90	8.298,78	8.971,57	9.398,47	11.005,04	141.000,00
131 Convênio Construção Creche P.A.C II	912,26	912,25	947,91	1.018,83	956,50	915,75	875,64	783,18	588,57	636,28	666,56	786,17	10.000,00
303 FMS 15% - Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	494.179,27	494.122,81	513.434,10	551.849,31	518.087,35	496.018,05	474.293,01	424.212,61	318.797,49	344.642,58	361.041,88	425.831,58	5.416.510,02
369 Serviços Prestados S/S/Parâmetro A/B/S	18.475,24	18.473,13	19.195,09	20.631,27	19.369,06	18.542,98	17.731,77	15.859,48	11.918,47	12.884,70	13.497,80	15.920,01	202.500,00
495 Atenção Básica	204.794,67	204.771,29	212.774,14	228.693,90	214.702,50	205.556,66	196.553,52	175.799,54	132.113,99	142.824,62	149.620,72	176.470,45	2.244.676,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.169,19	9.168,15	9.536,45	10.239,22	9.612,79	9.203,30	8.800,22	7.871,00	5.959,09	6.394,63	6.698,91	7.901,05	100.500,00
497 Vigilância em Saúde	10.838,81	10.837,57	11.261,12	12.103,69	11.363,17	10.879,13	10.402,63	9.304,23	6.992,17	7.559,01	7.918,72	9.339,75	118.800,00
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	591,04	592,97	616,14	642,22	621,72	595,24	569,17	509,07	382,57	413,58	433,27	511,01	6.500,00
499 GESTÃO DO SUS	617,21	617,14	641,26	689,23	647,07	619,51	592,37	529,83	398,17	430,44	459,93	531,84	6.765,00
504 Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.815,21	11.813,86	12.275,57	13.194,04	12.386,82	11.859,17	11.339,75	10.142,39	7.622,05	8.239,98	8.632,06	10.181,10	129.502,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 19-A, CF	26.945,02	26.941,94	27.994,88	30.089,46	28.246,60	27.045,27	25.860,72	23.130,09	17.382,37	18.791,55	19.685,73	23.218,37	295.334,00
510 Taux - Exercício Poder de Polícia	10.370,72	10.369,54	10.774,79	11.580,97	10.872,45	10.409,31	9.953,39	8.902,42	6.690,20	7.232,58	7.578,73	8.936,40	113.669,50
511 Taux - Prestação de Serviços	18.469,94	18.467,83	19.189,60	20.625,56	19.365,51	18.538,08	17.726,70	15.854,94	11.915,05	12.801,00	13.495,94	15.915,45	202.492,00
512 CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Lei 1086/04, art. 1º B)	4.379,31	4.378,82	4.549,95	4.890,38	4.591,18	4.395,61	4.200,09	3.759,20	2.825,12	3.054,15	3.199,47	3.773,64	48.000,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.515,26	17.515,27	18.199,79	19.561,49	18.364,73	17.582,43	16.812,36	15.037,14	11.300,47	12.216,60	12.797,92	15.094,54	192.000,00
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.879,46	1.879,24	1.952,69	2.098,78	1.970,39	1.886,45	1.803,82	1.613,35	1.212,45	1.310,74	1.373,11	1.619,52	20.600,00
999 Reservas de Contingências	44.074,08	44.069,04	45.791,35	49.217,47	46.206,33	44.238,07	42.300,49	37.834,00	28.432,41	30.737,44	32.200,03	37.879,39	483.079,12

www.clotech.com.br

Page 1 of 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO  
Consolidado

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.466,96	3.466,56	3.602,04	3.871,55	3.634,69	3.479,65	3.327,04	2.976,10	2.236,55	2.417,87	2.532,93	2.987,40	38.000,00
<b>Totais</b>	<b>3.817.062,26</b>	<b>3.816.629,31</b>	<b>3.964.667,04</b>	<b>4.259.182,67</b>	<b>4.009.389,63</b>	<b>3.831.157,47</b>	<b>3.664.616,57</b>	<b>3.280.766,98</b>	<b>2.472.608,73</b>	<b>2.678.733,67</b>	<b>2.796.448,80</b>	<b>3.293.117,82</b>	<b>41.867.239,44</b>

LUÍZ CARLOS BLUM  
Prefeito

INÉS DALAZOANA DENCK  
Secretaria de Fazenda

LUIS FABIANO CANTERI  
Contador

Page 2 of 2

www.clotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 94/2017.

SÚMULA: Reformula a composição de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agropecuária - COMDERPA, e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI

DECRETA

Art. 1º. Fica reformulada a composição de membros, com os seguintes representantes das entidades enumeradas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 039/2005, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e política Agropecuária - COMDERPA:

Representantes da Administração e Planejamento:

- I. **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
a. Titular: Anderson Denck
- II. **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**  
a. Titular: Edio Denck
- III. **Secretaria de Agricultura**  
a. Titular: Diogo Scheifer
- IV. **Secretaria de Meio Ambiente**  
a. Titular: Luiz Carlos Blum Neto
- V. **Secretaria de Assistência Social**  
a. Titular: Vera Lucia Florindo
- VI. **Secretaria de Saúde**  
a. Titular: Célia Gonçalves
- VII. **Secretaria de Esportes**  
a. Titular: André Dalazoana
- VIII. **Secretaria da Fazenda**  
a. Titular: Inês Dalazoana Denck
- IX. **Secretaria de Educação**  
a. Titular: Elenice Aparecida Lachinski Mulinari
- X. **Secretaria de Administração**  
a. Titular: Faustino Pereira Filho
- XI. **Secretaria de Urbanismo**  
a. Titular: Eliane Jansen
- XII. **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER**  
a. Titular: Luiz Carlos Araújo  
b. Suplente: Natali Malde de Souza
- XIII. **Câmara Municipal de Vereadores**  
a. Titular: Caroline Schoemberger  
b. Suplente: Cesar Bourkoski
- XIV. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
a. Titular: Charles Alex Oliveira  
b. Suplente: José Ansaui Denck
- XV. **Cooperativa SICREDI**  
a. Titular: Marcelo Micheli  
b. Suplente: Eliane Gasparelo Cruz
- XVI. **Sindicato dos Produtores Rurais**  
a. Titular: Jondino Casagrande  
b. Suplente: Silvana Aparecida Nunes Maluf
- XVII. **Banco do Brasil**  
a. Titular: Jaqueline Dasilva Bastos  
b. Suplente: Emerson Luiz Koteski
- XVIII. **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santana**  
a. Titular: Fernando Scheifer  
b. Suplente: Leandro Ponciano
- XIX. **Associação de Moradores de Quatis - Ipiranga**  
a. Titular: Juliano Vieira da Rosa  
b. Suplente: Jauri Pereira
- XX. **Associação dos Produtores de Leite de Ipiranga - APLI**  
a. Titular: Marcio Menon  
b. Suplente: Felipe Damião Barth
- XXI. **Associação dos Suinicultores - ASSIP**  
a. Titular: Renato Martins  
b. Suplente: Mauricio Cavagnari
- XXII. **Associação Comunitária São João (Avencial)**  
a. Titular: Ivino Busse  
b. Suplente: José Hartman
- XXIII. **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pombal**  
a. Titular: Rosilda Viniski
- XXIV. **Associação de Desenvolvimento Comunitário Três Fronteiras (Colônia Adelaide)**  
a. Titular: Mauricio Dewes
- XXV. **Associação de Produtores Rurais Olho d'água**  
a. Titular: João Carlos Bachiski  
b. Suplente: Jucemar de Almeida
- XXVI. **Associação de Lustosa Arroio Grande**  
a. Titular: Ederson Martins  
b. Suplente: José Eloisio Oliveira
- XXVII. **Associação de Produtores Rurais da Divisa**  
a. Titular: Miguel Bueno
- XXVIII. **Associação de Colônia Taíó**  
a. Titular: Odair Kachak  
b. Suplente: Jair Gugroski
- XXIX. **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santaria**  
a. Titular: Nelson Leônico
- XXX. **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arroio Grande**  
a. Titular: Anderson Traut
- XXXI. **Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário de Colônia Scheifer e Pinhão**  
a. Titular: Valdeni Sebastião Kunhoski  
b. Suplente: Simão Scheifer
- XXXII. **Associação de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio (Cerro Azul)**  
a. Titular: Geraldo Vanin
- XXXIII. **Associação da Água da Colônia Scheifer (AACS)**  
a. Titular: Orlei Scheifer Barbosa  
b. Suplente: Simão Scheifer
- XXXIV. **Associação da água da Localidade Rural de Lustosa Capivara (AALC)**  
a. Titular: Iliel Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 21/2014, de 18 de março de 2014.

Paço Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Luiz Carlos Blum  
Prefeito Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 535

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA - 4



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.418.449,40	0,00
Pessoal Ativo	1.418.449,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.418.449,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.182.250,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.182.250,71	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.418.449,40</b>	<b>3,53</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.410.935,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.290.388,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.169.841,54	5,40

FONTE: Sistema Elatech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 12/jan/2018 às 16h e 18m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CEZAR BURKOUSKI

CONTADOR CRC PR-071.589/O-0

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER

PRESIDENTE

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO

TESOUREIRO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	352/2017
b) Licitação nº:	209/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	12/01/2018
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de equipamentos (eletrodomésticos, móveis, equipamentos hospitalar, materiais para informática) e demais materiais, através de Recursos da Emenda Parlamentar 29400019, Emenda Parlamentar 3309003, Emenda Parlamentar 19680014, IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), Resolução 604/2015, PMAQ (Projeto Nacional de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica) e VIGIASUS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

FORNECEDOR: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ: 23.936.600/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 40.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 40.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AR CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO) TIPO: SPLIT: MINIMO 24.000BTU	ELGIN	UN	14	2.890,00	40.460,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 12 de janeiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira